



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 012/18-CMC
AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão


O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de que sejam tomadas providências **em colocar quebra molas na 3º eixo frente ao antigo armazém SIBRAZEN, próximo ao Bar João Teixeira, saída para Rondolândia.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos o referido serviço, tendo em vista que os veículos estão trafegando em alta velocidade, causando assim vários acidentes na localidade.


Informamos ainda que, a referida solicitação já fora solicitado ano passado e já foram fixadas as placas de indicação do referido quebra mola, mas até o momento não foi construído o mesmo.

Sala das Sessões, 09 de março 2018.


Valdecir Sapata Jordão
Vereador - CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 13/03/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.
Cerejeiras, 13 de março de 18.


Neia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações CMC
Portaria nº 047/18